

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 25 de fevereiro de 2021



Nesta edição:

- *Senado aprova projeto que amplia a prestação de serviços digitais (Governo Digital)*

Senado aprova projeto que amplia a prestação de serviços digitais (Governo Digital)

O Senado Federal aprovou, com 73 votos favoráveis, o PL 317/2021, da Câmara dos Deputados, que institui regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública, especialmente por meio da transformação digital e da participação do cidadão.

Prevê a publicidade das bases de dados não pessoais como preceito geral e do sigilo como exceção.

São princípios e diretrizes do Governo Digital e da eficiência pública, a desburocratização e a disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos, observadas as restrições legalmente previstas e sem prejuízo, quando indispensável, da prestação de caráter presencial.

Os órgãos públicos alcançados pela nova lei deverão **divulgar na internet**: (a) as **licitações e as contratações** realizadas pelo Poder ou órgão independente; (b) as **notas fiscais eletrônicas** relativas às **compras públicas**; (c) as **sanções administrativas** imputadas a pessoas, a **empresas**, a organizações não governamentais e a servidores públicos; (c) dados sobre **concessões de recursos financeiros ou renúncias de receitas** para pessoas físicas ou jurídicas, incluída a divulgação dos valores recebidos, da contrapartida e dos objetivos a serem alcançados por meio da utilização destes recursos e, no caso das renúncias individualizadas, dos dados dos beneficiários

Faculta aos prestadores de serviços e aos órgãos e entidades públicos que tenham por objeto a **execução de serviços de tratamento de informações e o processamento de dados**, a **cobrança de valor de utilização**, no caso de **acesso tipicamente corporativo ou institucional, contínuo e com excessiva quantidade de usuários** e de requisições simultâneas, com grande volume de dados e

A tentativa de incluir as concessionárias e permissionárias no âmbito da nova lei foi rejeitada.

O projeto vai à sanção presidencial.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/12/informe-legislativo/#informe-legislativo-no-0022020%20>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Servi (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde

